

**COTAÇÃO DE PREÇO**

RAZÃO SOCIAL: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 29.247.685/0001-57

ENDEREÇO: AV. CEL. VIRGILIO TAVORA N° 620 LETRA B, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ITAITINGA – CE.

TELEFONE: (85) 99786-3001

BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 1302-1 CONTA: 35096-6

EMAIL: ENG3TSERVICO@HOTMAIL.COM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE           | MARCA      | QTD  | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|------|--------------|--------------|
| 1    | 29533 - INVERSORA DE SOLDA COM TECNOLOGIA IGBT, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA: 300 AMPERES, APLICAÇÃO: SOLDAGEM PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, PROCESSOS COMPATÍVEIS: SMAW (ELETRODO REVESTIDO), TIG (LIFT ARC), MIG/MAG (OPCIONAL COM ALIMENTADOR EXTERNO). USO RECOMENDADO: INDÚSTRIA, MANUTENÇÃO, SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL. TENSÃO DE ENTRADA: TRIFÁSICA 380V ± 15%, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ≥ 85%, POTÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA: APROXIMADAMENTE 12 KVA CLASSE DE ISOLAMENTO: F, GRAU DE PROTEÇÃO: IP21S OU SUPERIOR, CORRENTE DE SOLDAGEM: 300A TENSÃO EM VAZIO: 65V A 80V CICLO DE TRABALHO (DUTY CYCLE): 300A @ 60% 240A @ 100%, HOT START: FACILITA A ABERTURA DO ARCO ARC FORCE: ESTABILIZAÇÃO DO ARCO SOB VARIAÇÃO DE CORRENTE ANTI STICK: EVITA COLAGEM DO ELETRODO, PROTEÇÃO TÉRMICA AUTOMÁTICA, DISPLAY DIGITAL DE CORRENTE E TENSÃO REFRIGERAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO | UNIDADE           | SUPER TORK | 1,00 | R\$ 2.580,00 | R\$ 2.580,00 |
| 2    | 19841 - ESMERILHADEIRA LIXADEIRA - 220 V COM FREQUÊNCIA MÍNIMA 60 HZ COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CAIXA 1.0 UNIDADE | BOSCH      | 1,00 | R\$ 242,00   | R\$ 242,00   |
| 3    | 29538 - TIPO: ROÇADEIRA LATERAL MULTIFUNCIONAL A GASOLINA MOTOR: 2TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERADO A AR CILINDRADA: 42,7 CM³ POTÊNCIA MÁXIMA: 1,8 HP A 2,2 HP COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM MISTURADA COM ÓLEO 2T MISTURA ÓLEO/GASOLINA: 25:1 (4%) CAPACIDADE DO TANQUE: 1,0 LITRO SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL TRANSMISSÃO: EIXO RÍGIDO COM ENGRENAGENS (RETO OU CURVO, CONFORME MODELO) SISTEMA DE CORTE COM NYLON: ATÉ 415 MM DE DIÂMETRO SISTEMA DE CORTE COM LÂMINA: 255 MM DE DIÂMETRO (3 OU 4 PONTAS) ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS: LÂMINA, DISCO DE CORTE, PODADOR DE GALHOS, PODADOR DE CERCA-VIVAPESO SECO: APROXIMADAMENTE 7,5                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE           | STILL      | 3,00 | R\$ 1.170,00 | R\$ 3.510,00 |

|                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| KGCOMPRIMENTO TOTAL: 1,85 M (MONTADA) ITENS INCLUSOS: CABEÇOTE DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, ARNÊS DE SUSTENTAÇÃO, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, KIT DE FERRAMENTAS, MANUAL |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL: R\$ 6.332,00                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: 6.332,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA: 60 (SESENTA) DIAS.

DECLARO QUE ESTÃO INCLUSOS NO (S) PREÇO (S) DA PRESENTE COTAÇÃO, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS).

ITAITINGA-CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ALICIA MARA MARQUES SOUSA:06542927360  
Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES SOUSA:06542927360

ALICIA MARA MARQUES SOUSA  
CPF Nº 065.429.273-60  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2507090301-DL**

Eu, ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, venho apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2507090301-DL, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

**1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

**2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO**

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de equipamentos operacionais. Tais equipamentos são essenciais para a realização de serviços de manutenção, reparos, soldagens estruturais, limpeza de áreas públicas e conservação de vias e espaços urbanos, atividades rotineiras atribuídas à referida secretaria. A inversora de solda possibilita a execução de serviços técnicos com eficiência energética e múltiplos processos de soldagem; a esmerilhadeira oferece suporte para desbaste e cortes de precisão em superfícies metálicas; e a roçadeira multifuncional assegura a limpeza de terrenos, canteiros e áreas verdes, contribuindo para a urbanização e higiene dos espaços públicos. Ressalta-se que a aquisição desses equipamentos visa complementar o atual acervo operacional, que se encontra insuficiente diante da crescente demanda dos serviços prestados à população. A medida atende ao interesse público, garantindo melhores condições de trabalho às equipes de campo, aumento da produtividade, economicidade e continuidade das ações essenciais da administração municipal.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha



de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO seguiu as disposições do **Decreto nº 5.293/2024, de 08 de abril de 2024**, que regulamentou o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Quixeramobim-CE, conforme disposto no termo de referência anexado ao processo.

### **3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A escolha recaiu sobre a(s) proponente(s) abaixo indicada(s), tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao Processo Administrativo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado, conforme mapa de cotação de preços anexado ao processo.

- 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 29.247.685/0001-57) - **REPRESENTANTE LEGAL: ALICIA MARA MARQUES SOUSA - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 6.332,00**

### **4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo demonstrativo na - PLANILHA COMPARATIVA - elaborada por servidor da unidade interessada.

Procedeu-se a dispensa de licitação, concluindo que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) já indicado(s), com o valor global de R\$ 6.332,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

### **5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:



- 07 01 04 122 0001 2.032 4.4.90.52.34 15000000000

O Ordenador de despesas deste órgão/entidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar que estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Setembro de 2025.



**ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS**  
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2507090301-DL**

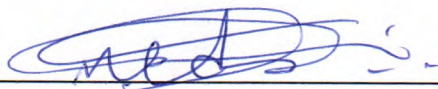
Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2507090301-DL, cujo objeto é o (a) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 6.332,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- 3T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 29.247.685/0001-57) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ALICIA MARA MARQUES SOUSA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 6.332,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 6.332,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Setembro de 2025.



**ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A)**

SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2507090301-DL**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2507090301-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Setembro de 2025.



**ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A)**

SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2507090301-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2507090301-DL, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

**CONTRATADO(A):**

- 3T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 29.247.685/0001-57) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ALICIA MARA MARQUES SOUSA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 6.332,00

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.332,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2507090301-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Setembro de 2025.



**ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A)**

SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2507090301-DL**

O(A) Sr(a). ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2507090301-DL**, a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE;

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.332,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**CONTRATADO(A):**

- 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CPF/CNPJ: 29.247.685/0001-57) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ALICIA MARA MARQUES SOUSA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 6.332,00

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Setembro de 2025.



**ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A)**  
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2507090301-DL**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2507090301-DL, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normativos internos, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Setembro de 2025.



**ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A)**

SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA